



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10194 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede redução de jornada de trabalho de servidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o estabelecido no artigo 277, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e considerando o disposto nos autos do Processo nº 204/99,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica concedida redução de 50% (cinquenta por cento), da carga horária de trabalho da servidora **ROSELI BENEDITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300016069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Decreto, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

Concede licença de ausência de trabalho ao servidor

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso I, da Constituição Federal e de acordo com o solicitado pelo servidor público em exercício de cargo de nível médio de escolaridade superior, em virtude de doença decorrente de acidente de trabalho, resolve:

DECRETA

Art. 1º - É concedida licença de ausência de trabalho ao servidor público em exercício de cargo de nível médio de escolaridade superior, em virtude de doença decorrente de acidente de trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste decreto, nos termos do artigo 111 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado em Campo de Ourinhos, Estado de Rondônia, em 18 de Novembro de 2002, 19º dia do mês de Novembro.

JOÃO DE ASSIS BRUNCO  
Governador

JOSE BASTA DA SILVA  
Secretário de Estado